



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OFÍCIO Nº 090/2026

Praia Grande, 24 de março de 2026.

**ILMO. SENHOR RONALDO FERREIRA DE ALCANTARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE ATESTADO MÉDICO

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, representado por seu presidente, Sr. **Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Considerando o teor da Ouvidoria nº **1627162880**, a qual segue anexa ao presente, vimos por meio deste solicitar esclarecimentos acerca dos procedimentos adotados pela Medicina do Trabalho no que se refere à análise, lançamento e eventual indeferimento de atestados médicos.

Diante do exposto, requer-se:

1. Esclarecer quais são os critérios adotados para análise e lançamento de atestados médicos no sistema de ponto dos servidores;
2. Informar se houve inconsistência no caso relatado e quais providências foram ou serão adotadas para correção da situação;
3. Informar sobre os prazos e exigências para reapresentação de atestados, bem como a legalidade de eventual indeferimento por perda de prazo quando o documento já se encontra em posse da Administração;

Sem mais, aguardamos os devidos esclarecimentos.

*Solicitamos que as informações sejam fornecidas no prazo legal de **20 (vinte) dias**, conforme estabelecido no **art. 11, § 1º, da Lei nº 12.527/2011**.*

Aproveitamos a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

**ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE**